



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

O Governo divulgou, recentemente, a proposta de lei intitulada “Benefício Fiscal à Contratação de Pessoas Portadoras de Deficiência”, com vista a incentivar os empregadores a contratarem, de forma activa, as pessoas portadoras de deficiência com capacidade e condições adequadas, apoiando-as no aumento das suas oportunidades de emprego, no sentido de melhorarem a sua vida e de se integrarem na sociedade, e também para aliviar o problema da carência de mão-de-obra. A proposta de lei foi aprovada na generalidade na Assembleia Legislativa, mas a sociedade tem dúvidas e está preocupada se a mesma vai conseguir alcançar resultados positivos.

Todas as pessoas gozam de igual direito ao trabalho. A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” define muito claramente que as pessoas com deficiência gozam de igual direito ao trabalho. Macau proíbe também, por Lei, qualquer discriminação ou restrição da igualdade de emprego, exemplo da “Lei de Bases da Política do Emprego e dos Direitos Laborais”, da “Lei das Relações de Trabalho”, etc. Para incentivar as pessoas com deficiência a trabalhar, o Governo lançou ultimamente várias medidas, criou o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, que presta gratuitamente aos empregadores e indivíduos com deficiência serviços de recrutamento; lançou o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência”; o “Programa Piloto Relativo ao Incentivo de Trabalho de Beneficiários da Pensão de Invalidez”; pela primeira vez baixou os requisitos para requerer o subsídio complementar aos

IE-2017-11-17 - Lei Chan U (P) CT-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rendimentos do trabalho, permitindo a inclusão das pessoas portadoras do cartão de registo de avaliação da deficiência; lançou o “Plano de Atribuição de Prémios às Entidades Empregadoras de Pessoas Deficientes”, para promover o reconhecimento da sociedade para com as pessoas portadoras de deficiência e o apoio às mesmas. Entretanto, estas medidas ainda não conseguiram efeito notório no respeitante à igualdade de oportunidades de emprego das pessoas deficientes, o caminho ainda está cheio de obstáculos.

São vários os motivos para as dificuldades das pessoas deficientes no emprego, nomeadamente, as baixas habilitações literárias, a falta de capacidade técnica e profissional, as dificuldades nas deslocações, a falta de instalações com acessibilidades, etc., etc. Há quem pense que os empregadores, na sua maioria, não vão contratar pessoas deficientes por causa dos benefícios fiscais, vão sim avaliar, essencialmente, se as vagas são ou não adequadas para as pessoas com deficiência. Quando as vagas em causa exigem muito esforço físico, as pessoas deficientes não são contratadas. Num futuro próximo não vai ser fácil alcançar a meta da igualdade no emprego, pois a sua promoção não pode ser feita apenas através de políticas. O Governo deve criar um sistema perfeito de prestação de serviços às pessoas com deficiência, concedendo-lhes apoio, de forma activa, em todos os aspectos relacionados com o trabalho.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo divulgou, recentemente, o relatório do “Estudo sobre o Planeamento do Serviço de Transporte de Autocarros dos Serviços de Reabilitação”, e de acordo com este relatório, 23% dos deficientes
- IE-2017-11-17 - Lei Chan U (P) CT-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

físicos trabalham e estudam, e 40% dos que trabalham e mais de 30% dos que estudam utilizam os transportes públicos, o que demonstra que as pessoas deficientes dependem bastante deste tipo de transportes. Entretanto, há imperfeições na adaptação dos transportes públicos às as pessoas com mobilidade reduzida, alguns autocarros em circulação são de modelo antigo, têm capacidade média/grande, e o piso não é rebaixado; alguns motoristas dos autocarros não sabem manobrar bem os equipamentos de acessibilidade; os táxis não têm equipamento de acessibilidade; demasiadas pessoas utilizam os transportes públicos, portanto, as pessoas com mobilidade reduzida não conseguem entrar facilmente nos veículos; alguns residentes não conhecem bem os direitos das pessoas portadoras de deficiência no uso dos transportes públicos, etc., o que acarreta grandes inconveniências para as suas deslocações e actividades sociais.

Garantir o direito às deslocações das pessoas com deficiência é uma medida importante para promover a sua empregabilidade e apoiar a sua integração na sociedade. O referido relatório sugere que as autoridades competentes analisem a viabilidade de proporcionar às pessoas portadoras de deficiência serviços de apoio ao transporte para o emprego. O relatório já foi divulgado há mais de 2 anos, qual é o andamento e que plano concreto foi elaborado em relação a estes serviços de apoio?

2. Em 2005, o Governo avançou com o “Plano de Atribuição de Prémios às Entidades Empregadoras de Pessoas Deficientes”, com o objectivo de

IE-2017-11-17 - Lei Chan U (P) CT-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

elogiar e louvar publicamente os estabelecimentos comerciais, organizações, e unidades que empregam pessoas com deficiência, e de aproveitar este plano para aumentar o reconhecimento e apoio do público em relação às capacidades profissionais das pessoas portadoras de deficiência, e também para incentivar mais empregadores a conceder mais oportunidades de emprego a estas pessoas. Este plano criou, de forma positiva, um bom ambiente social no que respeita à igualdade no emprego. Mas há na sociedade quem sugira que se deve construir um ambiente social harmonioso entre as pessoas com deficiência e as pessoas sem deficiência, e que o Governo pode atribuir certificação aos estabelecimentos comerciais que empregam pessoas deficientes, para atestar que são estabelecimentos solidários. O Governo vai ponderar esta sugestão? Para além disso, vai lançar outros tipos de prémios e louvores mais atractivos, do tipo “honra social”, aos estabelecimentos comerciais, para incentivar e aumentar a vontade dos empregadores contratarem pessoas portadoras de deficiência?

17 de Novembro de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U

IE-2017-11-17 - Lei Chan U (P) CT-APN